



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019 – DLOG/SMSA

PROCESSO Nº 04.000.959.19.06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA DE RODAS, COMADRE, MESA ORTOSTÁTICA, MARRECO, ESPALDAR), PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Pergunta Fornecedor:

Gostaria mui respeitosamente de solicitar esclarecimento ou pontuar junto ao setor de compras referente ao item 25053. Vocês descrevem o material em aço OU alumínio, mas consideravelmente os valores se divergem e muito pois o material em alumínio acaba sendo mais caro, mas que contempla maior leveza e é um material inoxidável. No entanto, solicita, além do material, que tenham o ajuste de angulo na roda traseira, e fiz uma pesquisa de mercado e não encontrei cadeira em aço que tenha essa regulagem. Meu receio é cotar a cadeira conforme o descritivo e ter um concorrente que não irá se atentar e ainda sim o setor técnico não levar em consideração o edital; atestando uma cadeira em aço sem o ajuste como pertinente na cotação. Como que você acha que devemos proceder?

Resposta SMSA:

Diante da manifestação da área técnica responsável pela especificação do produto em questão, informo que, quando a proposta for avaliada e o produto analisado, será critério **obrigatório** o ajuste de ângulo na roda traseira, independente do material, que deverá ser alumínio ou aço conforme descrição do edital.

Portanto, a avaliação técnica é que definirá se o produto será aprovado ou não, seguindo estritamente o edital.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020

Taynara Gomes de Araújo

Pregoeira